DECRETO Nº12.194, DE 28 DE MAIO DE 2010

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar

ROBERTO PEREIRA PEIXOTO, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento da Lei Complementar n° 214, de 25 de fevereiro de 2010,

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica aberto, ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Município, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 400.000,00 (Quatrocentos mil reais), para reforço de dotações orçamentárias.

ARTIGO 2^{\circ} - Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial de dotação orçamentária.

PARAGRÁFO ÚNICO - As dotações orçamentárias referidas nos artigos 1° e 2°, estão indicadas no Anexo que integra o presente Decreto.

ARTIGO 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 28 de Maio de 2010, 365° da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

ROBERTO PEREIRA PEIXOTO PREFEITO MUNICIPAL

Publicado na Área Técnico Legislativa, aos 28 de Maio de 2010.

MARIA ADALGISA MARCONDES CORRÊA GERENTE DA ÁREA TÉCNICO LEGISLATIVA